

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2070 DE 25 DE JUNHO DE 2009

Nomeia membro ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 93, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto:

I – Francisco Assis Gonzaga da Silva, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em substituição ao conselheiro Antônio Carlos de Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 25 de junho de 2009, duzentos e noventa e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e oito anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicad O, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Grgânica Municipal, em

26106 109

Secretaria Municipal de Governo



CHARRA MUNICIPAL DE CURO PRETO 29/JUN/2009 (14:51 00:152)